

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08080001/2023

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 08080001/2023, relativo à Dispensa de Licitação nº 025/2023, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando a execução dos serviços de fabricação e instalação de divisória para o Plenário da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, CNPJ: 40.583.211/0001-19, sediada na 10ª Rua Chico Freire, nº 12, Pegas, UPANEMA - RN, CEP: 59.670-000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela justifica-se em razão de adequar o plenário deste Egrégio Poder a reforma que está sendo realizada. É importante mencionar que os vidros das atuais divisórias serão reutilizados na parte superior do prédio. Portanto, será necessária manter uma separação entre o plenário e auditório, o que justifica a presente contratação;

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, Art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, CNPJ: 40.583.211/0001-19, no valor total de R\$ 17.380,00 (Dezessete mil e trezentos e oitenta reais).

Baraúna/RN, 31 de agosto de 2023.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 81675764